



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.797.106/0001-84



TERMO DE AUTORIZA O

O(a) Secretaria(a) Municipal de Sa de do Munic pio Ponta de Pedras/PA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas respons vel pela Fundo Municipal de Sa de, no uso de suas atribui es legais, conferidas, e,

Considerando a necessidade de proceder   abertura de procedimento administrativo para o CONTRATA O DE EMPRESA PARA A AQUISI O DE HORTIFRUTI, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE DO MUNIC PIO DE PONTA DE PEDRAS;

Considerando o Documento de oficializa o de demanda, Pesquisa de Pre o, Mapa Comparativo de Pre o, Dota o Or amentaria, ETP, Mapa de Risco, Raz o da Escolha da modalidade do procedimento, e demais especifica es constantes no Termo de Refer ncia – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequa o or ament ria e financeira da despesa, a Lei Or ament ria em vigor (exerc cio de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Or ament rias (LDO- exerc cio de 2024) e saldo or ament rio suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade atrav s do documento em anexo.

Considerando estar devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal n  14.123/21

Resolve:

I – **AUTORIZAR** a realiza o da supracitada despesa termos do Decreto Municipal n  09 de 31 de janeiro de 2024 e Lei Federal de n  14.133/2021 e suas altera es posteriores;



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.797.106/0001-84



II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através do processo de (DISPENSA PRESENCIAL) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Ponta de Pedras, em 06 de fevereiro de 2024.

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 029/2022

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO